



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIO 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escriturantes

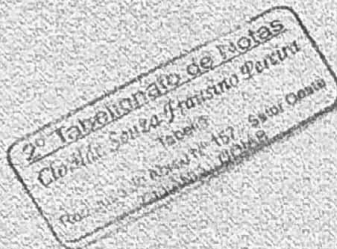
Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

LIVRO 00534
0008

FOLHA 159V/161
0008273



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00534, às Folhas 159V/161, verifiquei constar a Escritura Pública do seguinte teor:-

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE DOADOR, E O ESTADO DE GOIÁS, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos virem a presente Escritura Pública de Doação, ou dela conhecimento tiverem, que aos vinte e sete dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e oito (27/03/1978) nesta Cidade de Goiânia, Comarca de igual nome, Estado de Goiás, em Cartório, por distribuição, perante mim Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante Doador, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deputado **FRANCISCO DE FREITAS CASTRO**, e pelo Procurador Geral do Município, Dr. **JOSÉ SÓCRATES GOMES PINTO**, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF.nº. 013.941.931 e CPF.nº. 004.493.181-68, respectivamente; e de outra parte, como outorgado Donatário, o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, que neste ato se faz legalmente representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. **OSMAR XERXIS CABRAL** e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. **WEST DE OLIVEIRA**, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF. 014.574.461 e CPF.nº. 002.876.791, respectivamente. Os presentes reconhecidos de mim Escrevente e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais conheço, pelas próprias de que trato, todos juridicamente capazes, do que dou fé. E, perante ditas testemunhas, pelo outorgante Doador, através de seu representante legal, me foi dito que é senhor, único e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **PRIMEIRO** - O terreno urbano localizado no loteamento "Setor Cidade Jardim", desta Capital, denominado Praça Abel Coimbra, com a área total de 13.059,33m² (treze mil e cinquenta e nove vírgula trinta e três metros quadrados), cujos limites e confrontações iniciam-se no ponto de tangência na parte sul desta praça, daí segue no sentido contrário e em linha reta, por uma distância de 37,372 metros, paralela à quadra 87; daí segue por uma linha curva, numa distância de 6,52 metros; daí segue em linha reta numa distância de 123,478 metros, paralela às quadras 47 e 40; daí, segue em linha curva, numa distância de 15,71 metros; daí segue em linha reta numa distância de 70,00 metros, paralelas às quadras 23 e 20; daí segue em linha curva, numa distância de 15,71 metros; daí segue em linha reta numa distância de 123,478 metros, paralela às quadras 79 e 83, daí segue em linha curva, numa distância de 6,52 metros; daí segue em linha reta numa distância de 37,372 metros, paralela à quadra 86; daí, segue em linha curva, numa distância de 9,66 metros, até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabela C/C 125.607.401.25

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escriventes

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Telacya
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Escriventes

Cartório de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabela
Rua Nº 157 - Setor Oeste
GOIÁS

LIVRO 00534
0008

FOLHA 159V/16
0008273

Artigo 3º do Decreto Lei nº 58, de 10-12-37, e demais disposições legais atinentes à matéria, desafetado de sua destinação originária através da Lei Municipal nº 5.290, de 10-09-77, publicada no Diário Oficial do Município nº 509, em data de 29-09-77, devidamente averbada à margem da aludida inscrição, sob o nº 3.356, às fls.421, do Livro nº 8-P, em 20-03-78, do mesmo Cartório Imobiliário. **SEGUNDO** - O terreno urbano localizado no loteamento "Setor Jardim América", desta Capital, com a área total de 10.516,93m² (dez mil quinhentos e dezesseis vírgula noventa e três metros quadrados) possuindo as medidas e confrontações seguintes: 131,459 metros pela Avenida C-198; 14,06 metros pela linha curva na confluência anterior com a rua C-224; 74,904 metros em linha reta, dividindo com a rua C-224; 15,71 metros em linha curva, na confluência da rua anterior com a Avenida C-231; 116,349 metros em linha reta, limitando com a Avenida C-231; 6,25 metros em linha curva, na confluência da Avenida C-231 com a Avenida C-206; 42,614 metros em linha reta, dividindo com a Avenida C-206; e 15,71 metros em linha curva, na confluência da Avenida C-206 com a Avenida C-198, onde teve seu início, pertencente ao domínio do outorgante Doador, por força da Transcrição nº 62.978, de ordem, do Livro nº 3-AM, de Transcrição das Transmissões e cuja individuação acima descrita se acha averbada à sua margem, sob o nº 1, no mesmo livro citado, já arquivado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária desta Capital; que os imóveis descritos estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais; que por força desta escritura, estando autorizado pela Lei Municipal nº 5.290, de 10 de Setembro de 1977, publicada no Diário Oficial do Município nº 509 do dia 28 do mesmo mês e ano, doa e transmite ao outorgado Donatário, todo domínio, posse, direito e ação que exercia até o momento sobre os imóveis descritos, comprometendo-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito; que os aludidos imóveis se destinam à implantação de Unidades de Centros Sociais Urbanos nos mencionados setores. Pelos representantes legais do outorgado Donatário me foi dito que aceitavam esta doação em todos os seus termos. Não foram exigidas certidões negativas e nem mesmo o pagamento do imposto de Transmissão por envolver, de ambas as partes, pessoas jurídicas de Direito Público. Assim convencionadas e contratadas me pediram que lhes lavrasse a presente escritura nestas Notas, tudo na conformidade do que consta do processo nº 3.04-5576/77, protocolizado na Procuradoria Geral do Estado, a qual lhes sendo lida, acharam-na conforme aceitam, outorgam e assinam com as testemunhas Maria de Lourdes Aparecida e Divina F. da Silva, presentes a tudo. Eu, Waldete Finotti, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. (aa) WALDETE FINOTTI, Escrevente. (aa) O MUNICIPIO DE GOIÂNIA, FRANCISCO DE FREITAS CASTRO, Prefeito Municipal do Outorgante. O MUNICIPIO DE GOIÂNIA, JOSÉ SÓCRATES GOMES PINTO, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO do Outorgante. ESTADO DE GOIÁS, WEST DE OLIVEIRA, Procurador Chefe da Proc.do Patr.Imobiliário do Outorgado. ESTADO DE GOIÁS, OSMAR XERXIS CABRAL, PROCURADOR GERAL DO ESTADO do Outorgado. MARIA DE LOURDES APARECIDA, Testemunha. DIVINA F. DA SILVA, Testemunha. Nada Mais. Extraída por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, este tudo conforme ao seu próprio original.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS • COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabelião CIO 125.607.401-25

Francisco Teodoro Neto
Tabelião Substituto

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escritores

Rosângela Aparecida de Souza
Marilda Batista Teixeira
Ricardo Teodoro Souza
Estevam Dias Meireles
Artal Cavaleante Assunção
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3214-2221

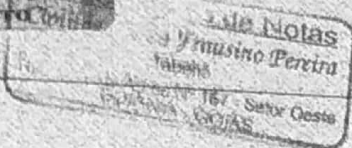
LIVRO 00534
0008

FOLHA 159V/16
0008273



Goiânia-GO, 04 de setembro de 2008.

Clotilde Souza Frausino Pereira
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã



TABELIONATO
DE
NOTAS